PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. JOÃO MARCOS LUZ
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: **Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Genário Melo Ribeiro.**
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO BRANCO

JOÃOMARCOS**LUZ**
VEREADOR

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
02
- Est. Do Acre -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31 /2024

Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor **Genário Melo Ribeiro**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadão rio-branquense ao senhor **Genário Melo Ribeiro**.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

JOÃO MARCOS LUZ
Líder do Prefeito na Câmara Municipal
Líder do PL

Rua Hugo Carneiro, N° 567 - Bairro Bosque, CEP: 69.900-550 - Rio Branco
Contato: (68) 3302-7200/ E-mail: joaomarcos.luz@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
Est. Do Acre
03
DILEGIS

JUSTIFICATIVA

Genário Melo Ribeiro, é um empresário, natural de Santa Quitéria – CE, casado, pai de dois filhos, veio para o Acre no ano de 2003 em busca de oportunidade, para poder conseguir trabalho onde pudesse conseguir renda para o seu sustento e sobrevivência.

Iniciou sua vida profissional como vendedor em lojas de confecções e de som automotivo. Por 10 anos foi Inspetor em uma empresa de segurança pessoal e patrimonial, quando decidiu seguir pelo caminho do empreendedorismo e montou uma Distribuidora de bebidas, denominada Distribuidora Cearense e uma loja de confecção, Loja The Looks, em parceria com sua esposa.

Com a prosperidade nos negócios, Genario decidiu diversificar os negócios da família, investindo em um espaço para a realização de eventos e em construção de salas comerciais para locação.

Hoje, com esses empreendimentos familiares, é um cidadão que gera emprego e renda para diversas famílias, além de contribuir significativamente com pagamento de tributos e impostos municipais, que são revertidos em benefício da cidade de Rio Branco e sua população.

Por esses motivos, apresento esse Projeto de Decreto Legislativo para conceder o merecido título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Genario Melo Ribeiro, que deixou sua terra natal e apostou na cidade de Rio Branco.

JOÃO MARCOS LUZ
Líder do Prefeito na Câmara Municipal
Líder do PL

Rua Hugo Carneiro, N° 567 - Bairro Bosque, CEP: 69.900-550 - Rio Branco
Contato: (68) 3302-7200/ E-mail: joaomarcos.luz@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
Est. Do Acre

CURRICULUM VITAE

NOME: Genario Melo Ribeiro
PAI: João Marques Ribeiro
MÃE: Anália Melo Ribeiro
DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1979
NATURALIDADE: Santa Quitéria – Ceará

Formação Acadêmica:
- Ensino Médio Completo

Experiência Profissional
- Atendente de vendas
- Inspetor de segurança
- Comerciante/Empreendedor

Habilidades
- Dinâmico
- Organizado
- Proativo

ANEXO

Câmara Municipal de Rio Branco
05
DILEGIS
Est. Do Acre

Documento de Identificação

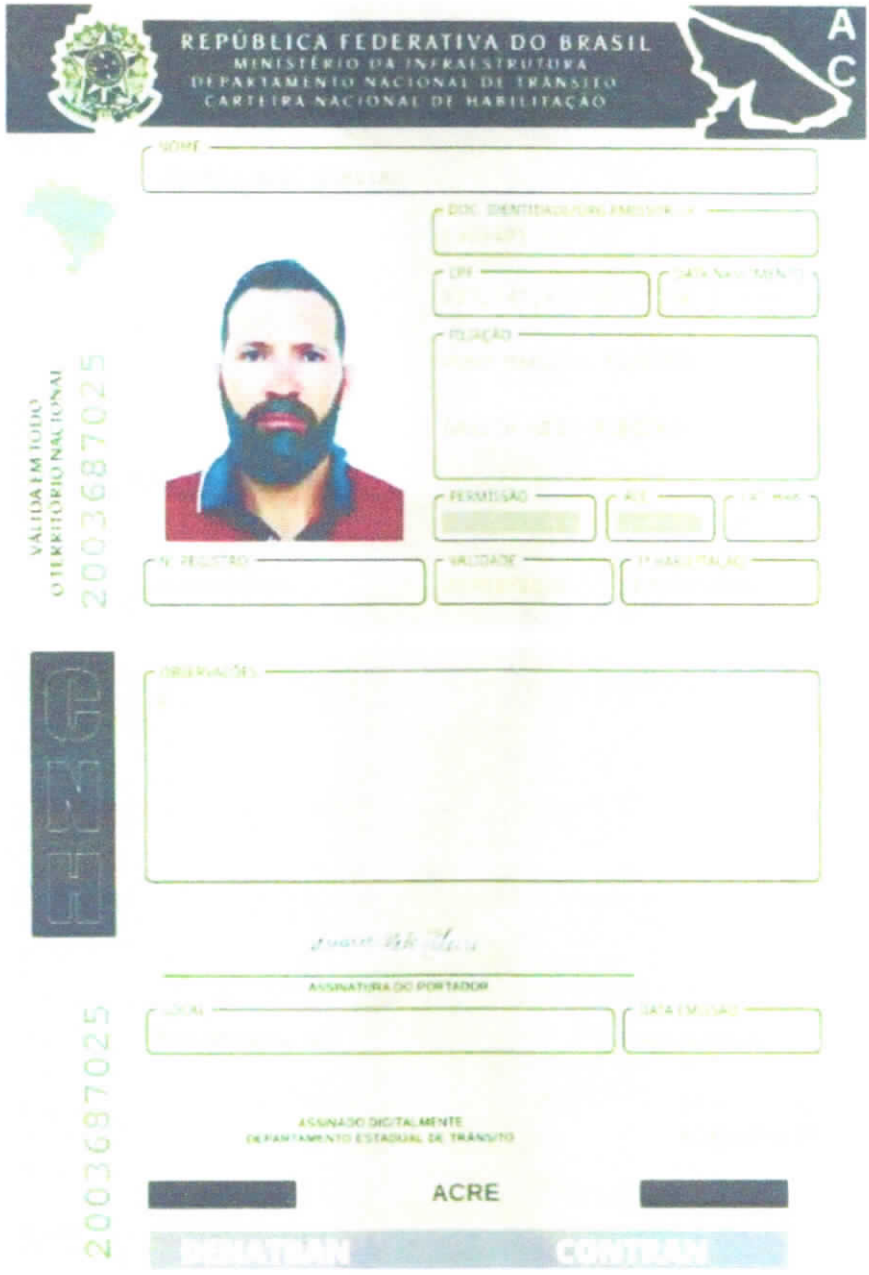

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
06
DILEGIS
- Est. Do Acre -

OF/CMRB/DILEGIS/Nº358/2024

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **"Concede o titulo de Cidadão rio-branquense ao senhor Genário Melo Ribeiro"**, de autoria do Vereador João Marcos Luz.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
07
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.760/2024

Rio Branco, 07 de Novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador João Marcos Luz "**Concede o titulo de Cidadão Rio-branquense ao senhor Genário Melo Ribeiro**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco – Est. Do Acre
08
DILEGIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31/2024

AUTOR: VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ

ASSUNTO: Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Genário Melo Ribeiro.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 08 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício